



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO

CERTIFICO, após pedido do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que até a presente data (18.05.2021), o Sr. Romeu Jacobina de Figueiredo - Ex-prefeito do Município de Ribeirão-PE, não protocolou defesa prévia, ou qualquer documento referente ao Processo Administrativo nº 001 - Referente ao Processo de Julgamento de Contas de Governo do Município de Ribeirão-PE, relativo ao ano de 2016 - Autos do Processo T.C. nº 17100115-1.

A Referida Certidão é Verdade. **DOU FÉ.**

Ribeirão-PE, 18 de maio de 2021.

PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA
Controlador Interno - Mat.: 009
Câmara Municipal do Ribeirão-PE

11.529.831/0001-71

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

Rua João Pessoa, nº 549
Centro - CEP: 55.520-000
Ribeirão-PE



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53d5c513-8f4c-46e0-8300-866c4c4f3dba